

Assunto: **Solicitação de publicação das Leis 956 e 957**

De <legislativo@cmportoreal.rj.gov.br>

Para: <comercial@avozdacidade.com>

<comercialavozdacidade@gmail.com> ,

<douglas@jornalavozdacidade.com> ,

<pancardes@gmail.com> ,

<controladoria@cmportoreal.rj.gov.br>

Data 01/09/2025 12:32



- 957 - PL 11 - 952 de 30 de junho de 2025.doc (~604 KB)
- 956 - veto PL 10 - 951 de 30 de junho de 2025.doc (~601 KB)

Prezado,

Solicito a publicação do documento anexo em *A Voz da Cidade*, conforme as especificações estabelecidas para a contratação de empresa jornalística para a publicação de matérias legais da Câmara Municipal de Porto Real. E que a publicação atenda aos seguintes critérios técnicos que são especificados no Contrato nº. 007/2022:

- Jornal diário, formato standard, de circulação local (município de Porto Real) e Região Sul Fluminense;
- Sem espaçamento entre títulos, textos ou entre matérias;
- Composição tipográfica em fonte Arial Narrow;
- Assinatura em Arial Narrow, corpo 9;
- Entrelinhas de 10;
- Logo e brasão com 1,5 cm de altura;
- Títulos: Arial Narrow, corpo 9, entrelinhas 10;
- Texto: Arial, corpo 9, entrelinhas 10;
- Margens de 2 mm;
- Colunas de 4,6 cm.

Caso haja necessidade de ajustes ou dúvidas, fico à disposição para esclarecimentos. Agradeço a atenção e aguardo a confirmação do recebimento e publicação.

**Esta solicitação foi encaminhada em cópia para os seguintes endereços de e-mail:**

[comercialavozdacidade@gmail.com](mailto:comercialavozdacidade@gmail.com), [douglas@jornalavozdacidade.com](mailto:douglas@jornalavozdacidade.com), [pancardes@gmail.com](mailto:pancardes@gmail.com), [controladoria@cmportoreal.rj.gov.br](mailto:controladoria@cmportoreal.rj.gov.br).

Atenciosamente,

**Aline Marcília C. Silva**  
**Chefe de Setor de Secretariado e Processos**  
**Tel: (24) 99909-4401**  
**Câmara Municipal de Porto Real**



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003400360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.